



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER JURÍDICO

**PROCESSO Nº 1.165/2019/SESAU**

**PPSRP.012.2019.PMA.SESAU**

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.


Assunto: **Exame jurídico da minuta do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preço, tipo Menor Preço por Lote, para contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual para os Agente Comunitários Saúde, Agentes de Combates a Endemias e os profissionais da área de saúde que atuam nas Unidades Básicas de Saúde, tudo em conformidade com o Termo de Referência e demais instruções editalícias.**


Por meio de despacho da Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, os autos referentes ao processo epigrafado, onde transcorre o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, destinado à seleção da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada no fornecimento de rouparia e equipamentos de proteção individual para os Agente Comunitários Saúde, Agentes de Combates a Endemias e os profissionais da área de saúde que atuam nas Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Ananindeua/PA, tudo em conformidade com as recomendações do Edital e demais anexos que acompanham o termo de Referência, conforme descritivo o objeto, detalhamento e diretrizes pontuadas no edital, vieram a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer Jurídico quanto a minuta do Edital, anexos e minuta de contrato administrativo, tendo em face o contido no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Do exame da minuta referida constante do presente processo, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, uma vez que estão presentes todas as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar vício ou nulidade.

Destarte, o Edital está apto a ser executado.

Ananindeua/PA, 21 de outubro de 2019.

  
**MARCELO GOMES RODRIGUES**  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/PA N. 20.682

  
**CLAUDIO DE SOUSA SOARES**  
DIRETOR DA ASSESSORIA JURÍDICA – SESAU  
OAB – PA N. 5.552